



Mirante do Paranapanema/SP, Quinta-feira, 10 de Junho de 2021 | **Ano III** | Edição **456**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
RETIFICAÇÃO	1
DECRETOS	2



Mirante do Paranapanema/SP, Quinta-feira, 10 de Junho de 2021 | **Ano III** | Edição **456**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA.

Adendo ao edital de pregão PRESENCIAL (SRP) nº 040/2021 - processo nº 068/2021 - edital nº 047/2021 -

Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CERCAS E PONTALETES, e aquisição de PISOS PAVER, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

EM TEMPO: ALTERAÇÃO ao EDITAL (ANEXO i)

Onde se lê:

27.1 e 27.2	TRAVESSEIROS DE 30X40 POR METRO
28.1 e 28.2	TRAVESSEIROS 30X30 POR METRO
29.1 e 29.2	TRAVESSEIROS 40X40 POR METRO
38.1 e 38.2	PONTALETE DE 35 A 40 DE 7 MTS

DATA DA REALIZAÇÃO: 10 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

Leia - se:

27.1 e 27.2	TRAVESSEIROS DE 30X40, faceado ambos os lados, com 4 mts (tratado)
28.1 e 28.2	TRAVESSEIROS 30X30, faceado ambos os lados, com 4 mts (tratado)
29.1 e 29.2	TRAVESSEIROS 40X40, faceado ambos os lados, com 4 mts (tratado)
38.1 e 38.2	PONTALETE com medida de 7 mts de comprimento de 35 a 40 cm de grossura medido na ponta

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2021 - HORÁRIO: 09H00MIN

Mirante do Paranapanema, 08 de junho de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quinta-feira, 10 de Junho de 2021 | Ano III | Edição 456

DECRETOS

DECRETO Nº 4.400, DE 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei nº 2586/2020

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.586/2020, Crédito no valor total de **R\$271.650,00 (Seiscentos Mil Reais)**, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

048-15.451.0003-1105-4.4.90.52.00.....	51.650,00
088-10.301.0004-2008-3.3.90.39.00.....	3.000,00
127-10.302.0004-2077-3.3.90.39.00.....	20.000,00
241-08.243.0006-2082-3.3.90.30.00.....	15.000,00
248-08.244.0006-2084-3.3.90.36.00.....	7.000,00
304-28.843.0002-0001-3.3.90.91.00.....	50.000,00
317-13.392.0011-2060-3.3.90.30.00.....	15.000,00
345-10.301.0004-2008-3.3.90.30.00.....	110.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	271.650,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

047-15.451.0003-1104-4.4.90.51.00.....	71.650,00
070-15.542.0003-2085-3.3.90.39.00.....	50.000,00
090-10.301.0004-2008-3.3.90.40.00.....	3.000,00
171-12.361.0005-2030-3.3.90.39.00.....	110.000,00
242-08.243.0006-2082-3.3.90.39.00.....	15.000,00
250-08.244.0006-2084-4.4.90.52.00.....	7.000,00
318-13.392.0011-2060-3.3.90.36.00.....	15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	271.650,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 07 de Maio de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 07 de Maio de 2021.

VINICIUS DA FONSECA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quinta-feira, 10 de Junho de 2021 | **Ano III** | Edição **456**

DECRETO Nº 4.406, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei nº 2635/2021

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.635/2021, Crédito no valor total de **R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

357-10.302.0004-2077-3.3.90.30.00..... 250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 250.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

171-12.361.0005-2030-3.3.90.39.00..... 250.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO 250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 08 de Junho de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 08 de Junho de 2021.

VINICIUS DA FONSECA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração

Rua: José Marcolino Sobrinho, 721 - Centro \ Fone: (18) 3991-9191 - CNPJ 44.937.365/0001-12
Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260.000
prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br - www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quinta-feira, 10 de Junho de 2021 | Ano III | Edição 456

DECRETO Nº 4.407, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei nº 2636/2021

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.636/2021, Crédito no valor total de **R\$39.416,50 (Trinta e Nove mil, quatrocentos e dezesseis Reais e cinquenta centavos)**, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

347-10.302.0004-2077-3.3.90.30.00..... 39.416,50

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 39.416,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 08 de Junho de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 08 de Junho de 2021.

VINICIUS DA FONSECA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração